



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.292 DE 24 DE JULHO DE 2020

Prorroga o prazo de medidas temporárias de isolamento social restritivas, e suspensão total de atividades não essenciais, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, no município de Igarapava/SP.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.341, reafirmou a competência concorrente da União, Estados e Municípios para legislar sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executem ações de vigilância sanitária e epidemiológica

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Igarapava/SP, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre

a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO que houve aumento no número de casos positivos em uma semana, acentuando a curva de contágio de maneira abrupta;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, para fins de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e de consolidação das medidas até o momento adotadas

CONSIDERANDO os dispostos nos Decretos Municipais 2.275, 2.277, 2.281 e 2.285.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada às medidas de temporárias de isolamento social restritivas e suspensão total de atividades não essenciais, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 até dia 03 de agosto de 2020 às 05h00min.

Parágrafo único – Se mantém os dispositivos dos Decretos Municipais 2.275, 2.277, 2.281 e 2.285 de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo prorrogada e/ou revista a qualquer momento.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 24 de julho de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061 / 2020

Processo Administrativo nº 081/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUINA, PEIXE E AVES, PROCESSADOS, SEMI PROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS)**, para composição do cardápio da alimentação escolar, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 24/07/2020 até as 09h59min do dia 05/08/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 10h00min do dia 05/08/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h00min do dia 05/08/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.238.308,52

Fonte de Recursos: Federal / Estadual / Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 24/08/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 23 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

REAGENDADO POR ALTERAÇÃO DE DATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055 / 2020

Processo Administrativo nº 101/ 2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é A **AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE TESTES RÁPIDOS – COVID 19**, a serem utilizados pelo Departamento de Saúde, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 24/07/2020 até as 08h59min do dia 05/08/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 05/08/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 05/08/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 44.990,00

Fonte de Recursos: Próprio (Ministério Público – COVID 19) e Federal

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou lgarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 23 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal